



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2017

Institui Comissão para apresentar proposta de revisão da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para apresentar proposta de revisão da Resolução 05/2014 que aprova normas para promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e para acesso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 03 (três) Representantes do Conselho Superior;
- 01 (um) Representante do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do Colégio de Aplicação João XXIII;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicado pela entidade de classe.

§1º - Foram indicadas como representantes do Conselho Superior a direção da Faculdade de Engenharia, a direção da Faculdade de Arquitetura e a direção da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU